



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 4828, DE 13 DE JUNHO DE 2024

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando as informações que constam do Processo nº 23072.222213/2024-28,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar, em parte, as Portarias nº 3782, de 25 de abril de 2024 e 4682, de 4 de junho de 2024, ambas publicadas no Boletim Interno - Administração Central da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), da seguinte forma:

Onde se lê:

“(...)em desfavor do servidor F.C.C., Inscrição UFMG nº *.95**, SIAPE nº *.81.0**, conforme disposto nos autos do Processo nº 23072.235680/2023-37.”

Leia-se:

“(...)em desfavor do servidor L.C.C., Inscrição UFMG nº *.95**, SIAPE nº *.81.0**, conforme disposto nos autos do Processo nº 23072.235680/2023-37.”

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 13 de junho de 2024.

Profa. Sandra Regina Goulart Almeida

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Goulart Almeida, Reitora**, em 13/06/2024, às 19:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3300649** e o código CRC **2E1D936D**.

